MAPA DE RISCOS

CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA RODOVIA BR-116/CE (KM 75,50 AO KM 114,10) - LOTE ÚNICO.

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

( ) Gestão do Contrato

PREVISÃO NORMATIVA

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 18, inciso X:

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

(...)

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A análise de riscos permite identificar os riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual e os riscos de não se alcançar os resultados que atendam às necessidades da CONTRATANTE.

Saliente-se que os riscos identificados no projeto devem ser avaliados sempre que necessário durante a vigência contratual, pelo fiscal do contrato, que oficializará o gestor do contrato e a CONTRATADA para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

FASE INTERNA - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01 - ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO E/OU TERMO DE REFERÊNCIA COM INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES RELEVANTES	
Causa do Risco:	1. Dados insuficientes no Anteprojeto. 2. Omissão de dados relevantes na elaboração dos artefatos licitatórios.
Probabilidade:	( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 (X) 4 ( ) 5
Impacto:	( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 (X) 5

Id	Dano	
1.	Necessidade de publicação de erratas ou Cadernos de Perguntas e Respostas.	
2.	Atraso ou interrupção do processo licitatório.	
3.	Licitação fracassada ou deserta.	
4.	Necessidade de aditamentos contratuais e até de rescisão contratual devido ao esgotamento da margem de aditamento.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Aperfeiçoar os modelos de ETP e Termo de Referência contemplando questionamentos apresentados em licitações anteriores.	COENGE-CE
2.	Pesquisar e incorporar boas práticas de contratações semelhantes pela Administração Pública.	
3.	Revisar artefatos licitatórios pelas áreas e servidores que participarão do processo de contratação.	
4.	Capacitar a equipe que elabora a especificação dos artefatos licitatórios.	
5.	Acompanhar *pari passu* das fases do processo licitatório.	
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Priorizar a publicação de erratas ou Caderno de Perguntas e Respostas.	COENGE-CE / SELIC-CE
2.	Priorizar realização de ajustes em projetos e orçamentos.	COENGE-CE
3.	Iniciar novo processo, corrigindo as inconsistências.	COENGE-CE / SELIC-CE
4.	Adequar os documentos do processo, corrigindo as inconsistências.	COENGE-CE / SELIC-CE

RISCO 02 - ORÇAMENTO OU PROJETO DESATUALIZADO	
Causa do Risco:	1. Decurso excessivo de tempo entre a elaboração do anteprojeto e orçamento com relação à publicação do Edital. 2. Falta de alinhamento entre os setores responsáveis pelo anteprojeto, orçamento e planejamento da licitação. 3. Falta de atualização do Sistema de Custos utilizados como base de referência no orçamento. 4. Estimativa de quantitativos incorreta. 5. Inexistência de verificação da compatibilidade entre o anteprojeto, o orçamento e as condições atuais de mercado e de execução, incluindo a disponibilidade de materiais, insumos e tecnologias no mercado fornecedor.
Probabilidade:	( ) 1 ( ) 2 (X) 3 ( ) 4 ( ) 5
Impacto:	( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 (X) 5

Id	Dano
1.	Atraso no processo licitatório.
2.	Licitação fracassada.
3.	Paralisação de obras em razão de preços inexequíveis ou indisponibilidade de insumos no mercado.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar o tempo transcorrido entre a data-base do orçamento e a data em que o Edital de licitação será publicado.	COENGE-CE
2.	Atualizar o orçamento elaborado pela área técnica responsável, com base em sistemas oficiais de custos e em pesquisas de mercado recentes.	
3.	Verificar a compatibilidade entre o projeto, o orçamento e as condições atuais de mercado e de execução, assegurando que todos os materiais, insumos e soluções técnicas previstos no projeto possuam disponibilidade comprovada no mercado fornecedor.	

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Solicitar a atualização do orçamento referencial.	COENGE-CE
2.	Priorizar a atualização de orçamentos de empreendimentos em fase de contratação.	
3.	Adequar o projeto às condições atuais de mercado e de execução, promovendo a substituição ou exclusão de materiais, insumos ou soluções técnicas que não apresentem disponibilidade comprovada para aquisição no mercado.	

RISCO 03 - ATRASO NA VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA POR OUTRAS PARTES INTEGRANTES DO PROCESSO	
Causa do Risco:	1. Falta de alinhamento de prioridades na carteira de contratações requisitadas. 2. Inexistência de cronograma integrado e pactuado entre as áreas envolvidas. 3. Deficiências na comunicação e no fluxo de informações entre as unidades participantes do processo licitatório. 4. Retorno da documentação com solicitações de ajustes excessivos, reiterados ou não padronizados, ocasionando retrabalho. 5. Incerteza quanto à manutenção da vigência da LP até a emissão da LI. 6. Atraso na obtenção da Licença de Instalação (LI).
Probabilidade:	( )1 ( )2 (X)3 ( )4 ( )5
Impacto:	( )1 ( )2 ( )3 ( )4 (X)5

Id	Dano
1.	Atraso na publicação do Edital de licitação.
2.	Risco de perda de dotação orçamentária ou necessidade de reprogramação financeira.
3.	Atraso na tramitação do processo licitatório ou na formalização contratual em razão de suspensão, instabilidade ou não consolidação do licenciamento ambiental.

Id	Ação Preventiva	Responsável

1.	Monitorar continuamente o cronograma do processo de contratação, com acompanhamento das etapas de validação pelas áreas envolvidas.	COENGE-CE / SR-CE / SELIC-CE / PFE-CE
2.	Estabelecer e pactuar prioridades na carteira de contratações requisitadas.	SR-CE / SELIC-CE / COENGE-CE
3.	Promover a capacitação das equipes envolvidas quanto aos procedimentos, fluxos e documentos exigidos nas fases de planejamento e validação da contratação.	SR-CE / SELIC-CE / COENGE-CE
4.	Acompanhar formalmente o andamento do processo de licenciamento ambiental, mantendo registros atualizados.	SEMAN-CE / SEPLAN-CE / COENGE-CE / SR-CE
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Formalizar solicitações de priorização da demanda junto às unidades responsáveis, quando identificado risco iminente de atraso.	SR-CE
2.	Instituir força-tarefa para cumprimento dos prazos críticos do processo de contratação.	COENGE-CE / SR-CE / SELIC-CE / PFE-CE
3.	Revisar e reprogramar os prazos do processo de contratação.	COENGE-CE / SR-CE / SELIC-CE / PFE-CE
4.	Reavaliar a continuidade do trâmite licitatório diante de nova suspensão da LP ou indeferimento da LI.	SEMAN-CE / SEPLAN-CE / COENGE-CE / SR-CE

RISCO 04 - AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Causa do Risco:	1. Planejamento orçamentário anual inadequado ou desatualizado. 2. Alterações de prioridade na alocação de recursos orçamentários institucionais. 3. Incompatibilidade entre o valor estimado no orçamento e os valores praticados no mercado. 4. Interferência política em tomadas de decisões gerenciais.
Probabilidade:	( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 (X) 5
Impacto:	( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 (X) 5

Id	Dano
1.	Impossibilidade de publicação do edital de licitação no exercício vigente.
2.	Atraso ou cancelamento do processo licitatório.
3.	Comprometimento do cronograma físico-financeiro do empreendimento.
4.	Retrabalho na reformulação do orçamento e artefatos licitatórios.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar previamente a existência e suficiência de dotação orçamentária compatível com o valor estimado da contratação.	SR-CE
2.	Monitorar continuamente a situação orçamentária do exercício, incluindo riscos de contingenciamento ou bloqueio de créditos.	
3.	Solicitar a reserva orçamentária com a devida antecedência.	
4.	Acompanhar o cronograma de planejamento orçamentário institucional para alinhamento com o processo licitatório.	

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Solicitar suplementação, remanejamento ou descentralização de créditos orçamentários.	SR-CE

2.	Suspender temporariamente o processo licitatório até a recomposição da dotação orçamentária.	SR-CE

RISCO 05 - ATRASO NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL	
Causa do Risco:	1. Descumprimento de prazos processuais internos previamente estabelecidos. 2. Ausência de padronização dos fluxos, rotinas e exigências documentais entre as unidades envolvidas. 3. Acúmulo de demandas concorrentes nas áreas técnicas, administrativas ou jurídicas. 4. Retrabalho decorrente de inconsistências ou incompletude da documentação processual. 5. Falta de acompanhamento sistemático do andamento do processo.
Probabilidade:	( ) 1 (X) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5
Impacto:	( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 (X) 4 ( ) 5

Id	**Dano**
1.	Risco de desatualização do orçamento ou dos projetos de referência.
2.	Atraso na conclusão do certame e na assinatura do contrato.
3.	Impossibilidade de realização da contratação no exercício orçamentário vigente.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Monitorar continuamente os prazos de tramitação do processo licitatório, com controle das etapas e responsáveis.	COENGE-CE / SR-CE / PFE-CE
2.	Estabelecer cronograma interno com prazos pactuados e alinhados entre todas as unidades envolvidas no processo.	COENGE-CE / SR-CE / PFE-CE
3.	Assegurar o envolvimento prévio e coordenado de todos os atores do processo, especialmente nas fases críticas de validação.	COENGE-CE / SELIC-CE / SR-CE / PFE-CE

4.	Utilizar checklists padronizados para conferência da documentação processual.	COENGE-CE / SELIC-CE / SR-CE / PFE-CE

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Formalizar solicitações de priorização da demanda junto às unidades responsáveis.	SR-CE
2.	Priorizar o processo licitatório no âmbito das unidades envolvidas, mediante reordenamento interno de atividades.	COENGE-CE / SELIC-CE / SR-CE / PFE-CE
3.	Instituir força-tarefa para saneamento de pendências e aceleração da tramitação processual.	COENGE-CE / SELIC-CE / SR-CE / PFE-CE

FASE EXTERNA

RISCO 06 - ADIAMENTO DO CERTAME	
Causa do Risco:	1. Descumprimento de prazos internos previstos. 2. Identificação de inconsistências técnicas ou omissões no projeto, Termo de Referência ou Edital. 3. Problemas operacionais ou técnicos na plataforma de publicação (por exemplo: Compras.gov.br). 4. Impugnações ou questionamentos administrativos relevantes, com necessidade de resposta fundamentada e ajustes no Edital. 5. Demandas de órgãos de controle (TCU, CGU, AGU) com recomendação de suspensão ou revisão do Edital.
Probabilidade:	( ) 1 ( ) 2 (X) 3 ( ) 4 ( ) 5
Impacto:	( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 (X) 5

Id	Dano
1.	Atraso na conclusão do certame e, consequentemente, na assinatura do contrato e no início da execução dos serviços.
2.	Comprometimento do cronograma físico-financeiro do empreendimento.
3.	Risco de inexecução orçamentária ou necessidade de remanejamento de recursos no exercício.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Controlar e revisar previamente toda a documentação que instrui o processo licitatório, de modo a evitar erros, omissões ou inconsistências que ensejem adiamentos.	COENGE-CE / SELIC-CE / SR-CE / PFE-CE
2.	Realizar conferência técnica e jurídica do edital e de seus anexos, mediante utilização de checklists padronizados e procedimento de dupla checagem, visando mitigar vícios do procedimento licitatório.	COENGE-CE / SELIC-CE / SR-CE / PFE-CE
3.	Assegurar ampla divulgação interna e análise técnica dos documentos antes da abertura do certame.	COENGE-CE / SELIC-CE / SR-CE / PFE-CE
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Promover ajustes imediatos nos documentos do certame, com retificação ou republicação do edital, quando necessário.	COENGE-CE / SELIC-CE / SR-CE
2.	Priorizar o processo licitatório no âmbito das unidades envolvidas, mediante reordenamento interno de atividades.	COENGE-CE / SELIC-CE / SR-CE / PFE-CE

RISCO 07 - ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS	
Causa do Risco:	1. Elaboração de artefatos licitatórios com informações insuficientes, imprecisas ou inconsistentes. 2. Prazos reduzidos para análise técnica e jurídica e para resposta aos pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos administrativos. 3. Ausência ou insuficiência de revisão jurídica criteriosa e integrada do edital e de seus anexos.
Probabilidade:	( ) 1 (X) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5
Impacto:	( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 (X) 5
Id	**Dano**

1.	Atraso na conclusão do certame e, consequentemente, na assinatura do contrato e no início da execução dos serviços.
2.	Necessidade de retificação ou republicação do edital, com impacto no cronograma da contratação.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Providenciar resposta aos interessados no menor tempo possível, a fim de verificar necessidade de adiamento, suspensão ou errata do Edital.	COENGE-CE / SELIC-CE / SR-CE

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Corrigir, de forma célere, eventuais erros ou inconsistências identificados, promovendo a retificação ou republicação do edital.	COENGE-CE / SELIC-CE / SR-CE
2.	Priorizar o processo licitatório no âmbito das unidades envolvidas, mediante reordenamento interno de atividades.	COENGE-CE / SELIC-CE / SR-CE

RISCO 08 - LICITAÇÃO DESERTA	
Causa do Risco:	1. Estabelecimento de exigências excessivamente restritivas ou desproporcionais para habilitação técnica, econômico-financeira ou jurídica das licitantes. 2. Definição de objeto com características excessivamente específicas, reduzindo a competitividade do certame. 3. Falhas ou inconsistências na elaboração dos artefatos licitatórios. 4. Orçamento estimado defasado, incompatível com a realidade do mercado ou baseado em parâmetros de custos inadequados. 5. Ocorrência simultânea de outros certames com maior atratividade econômica ou estratégica para o mercado fornecedor.
Probabilidade:	( )1 (X)2 ( )3 ( )4 ( )5
Impacto:	( )1 ( )2 ( )3 ( )4 (X)5

Id	Dano
1.	Não realização da licitação ou ausência de propostas válidas.

2.	Não atingimento dos objetivos pretendidos com a contratação e atraso na execução do empreendimento.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Submeter os projetos à análise e aprovação pelas áreas competentes, assegurando aderência às condições reais de mercado e mitigando riscos de preços inexequíveis.	COENGE-CE
2.	Realizar pesquisa de mercado e de preços abrangente e atualizada, considerando parâmetros oficiais e práticas do setor.	COENGE-CE
3.	Revisar as exigências de habilitação e de qualificação técnica, garantindo proporcionalidade, razoabilidade e estímulo à ampla competitividade.	COENGE-CE

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reavaliar o anteprojeto e os preços referenciais, promovendo os ajustes necessários para adequação à realidade de mercado.	COENGE-CE
2.	Revisar e adequar as exigências editalícias e os critérios de habilitação, observadas as orientações técnicas e jurídicas.	COENGE-CE / SELIC-CE / SR-CE
3.	Iniciar novo processo licitatório, com atualização dos artefatos e do cronograma.	COENGE-CE / SELIC-CE / SR-CE

RISCO 09 - CONTRATAÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO

Causa do Risco:	1. Falta de capacidade técnica da equipe de planejamento. 2. Dificuldade de obter cotações no mercado. 3. Falta de análise crítica dos preços coletados. 4. Especificidades do local da contratação. 5. Pesquisa de preços realizada com base em referências defasadas ou não representativas da realidade do mercado.
Probabilidade:	( )1 ( )2 (X) 3 ( ) 4 ( ) 5
Impacto:	( )1 ( )2 ( ) 3 ( ) 4 (X) 5

Id	Dano
1.	Dano ao erário decorrente da contratação por valores superiores aos praticados pelo mercado.
2.	Não atingimento dos objetivos pretendidos com a contratação.
3.	Questionamentos por órgãos de controle.
4.	Necessidade de revisão, anulação ou rescisão contratual.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Submeter os projetos à análise e aprovação pelas áreas competentes, assegurando a adequação técnica do objeto.	COENGE-CE
2.	Capacitar continuamente a equipe de planejamento quanto às metodologias de pesquisa e análise de preços.	COENGE-CE / SR-CE

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Promover a rescisão contratual.	COENGE-CE / SR-CE
2.	Iniciar novo processo licitatório.	COENGE-CE / SELIC-CE / SR-CE / PFE-CE

RESPONSÁVEIS

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
HENRIQUE CARLOS A. DOS SANTOS
Chefe do Serviço de Construção Terrestre

De acordo,

(assinado eletronicamente)
EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária

Fortaleza/CE, *na data de assinatura do documen*to.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carlos Albuquerque dos Santos**, **Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 05/08/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eudemberg Pinheiro da Silva**, **Coordenador de Engenharia**, em 05/08/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25583649** e o código CRC **A15CB8EB**.